

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal n.º **2028**, de 02 de abril de 2008, aumentando o número de vagas de cargo público de Professor, conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais 120 (cento e vinte) vagas, o cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional da Educação, de “**Professor**” – **NP2- 001**, previsto no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2028, de 02 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
*** 772.409-**
13/02/2026 14:28:53

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal



195/2026
13/02/26

APROVADO

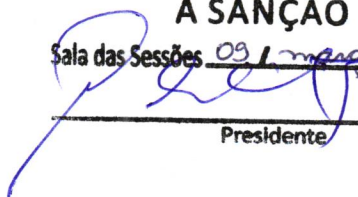
Sala das Sessões 09 / março / 2026



Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 09 / março / 2026



Presidente